



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO




A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

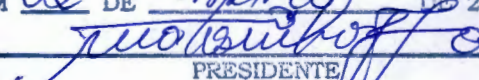
Art. 1º Fica denominada Rua "**Bernardino Geraldo de Abreu**", a Travessa 6, da localidade do Esmeril, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

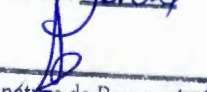
Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/
2010 APROVADO única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 02 DE março DE 20 10

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (1082) 1082
Recebido em 02 de 02 de 2010
Horário 16h41


Assinatura do Responsável

GVAC/mtg



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Bernardino Geraldo de Abreu, nascido em 1927, na localidade do Esmeril, no município de Congonhas.

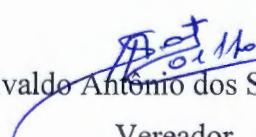
Em companhia de seu pai, exercia a função lavrador.

Mais tarde, em 1957, veio a casar-se com D^a. Orozimba Modesto com quem teve 1 filha, Maria da Conceição Abreu, nascida no Esmeril, onde ainda mantém propriedade e dedicada atuação no povoado.

Faleceu em 1.971 na localidade do Esmeril.

Certos da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

GVAC/mtg

1

2

3

4

F

F

E

E

D

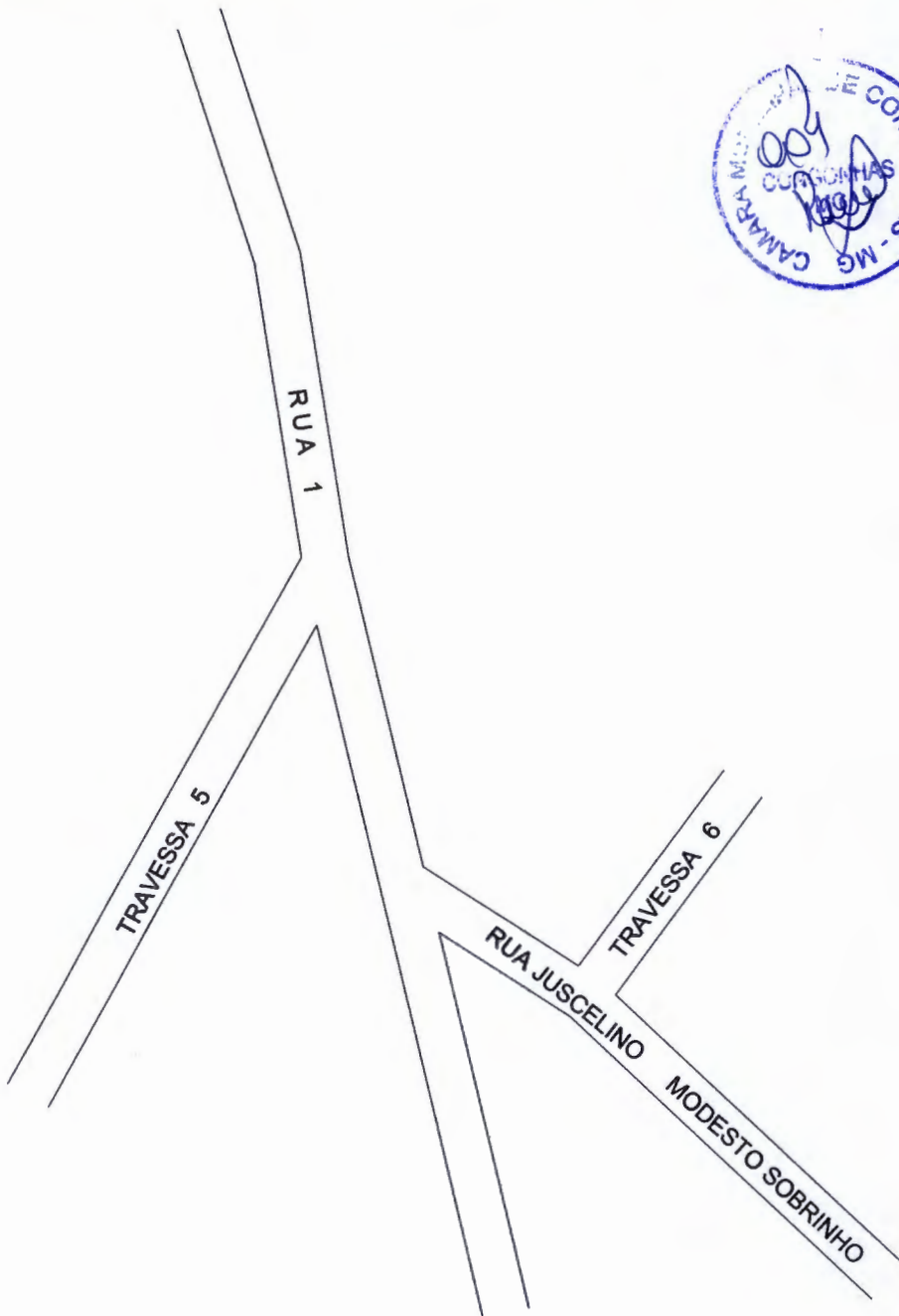
D

C

C

B

B



VIA PÚBLICA A SER NOMEDA : TRAVESSA 6

NOME SUGERIDO : RUA BERNARDINO GERALDO DE ABREU

DESENHO: FRANKLIN	
DATA: NOV./2009	
ESCALA: S/ESC.	
FOLHA: 01/01	FORMATO: A4

TITULO:
**CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,
BAIRRO ESMERIL.
CONGONHAS - MG.**

1

2

3

4

A

A



Congonhas, 04 de fevereiro de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 002/2010 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2010 – Denomina Via Pública – Rua Bernardino Geraldo de Abreu – Esmeril.

RELATÓRIO

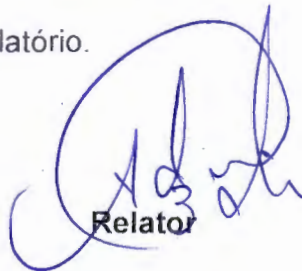
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

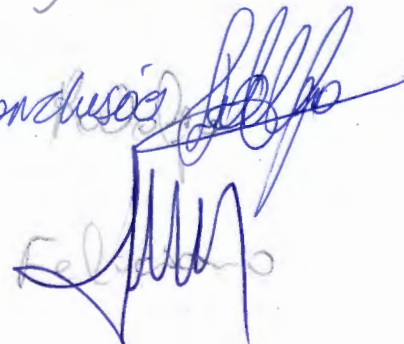
O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

CMC/mgrm

Adivan
Para conclusão


Ag. Roberto
Eládio



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2010 – Denomina Via Pública – Rua Bernardino Geraldo de Abreu – Esmeril.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm

A. Geraldo
Adeir

Edilon

Feliciano
Feliciano



Câmara Municipal de Congonhas



REQUERIMENTO Nº 074/2010.

Exmo.Sr
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem que seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno e convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final nos **Projetos de Decretos Legislativos nº 01, 02 e 03/2010, Projetos de Leis nº 10, 14, 15, 19/2010 e Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 092/2009.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de fevereiro de 2010.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 02 / 03 / 2010
Juarezinho
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 03 de março de 2010.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

Ref.: Projeto de Decreto nº 002/2010 – Denomina logradouro público – Rua Bernardino Geraldo de Abreu.

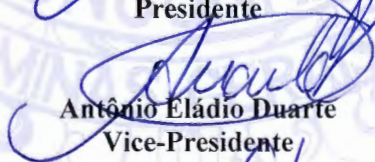
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754/2010



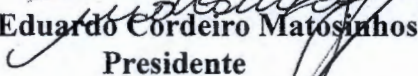
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

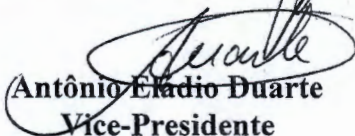
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

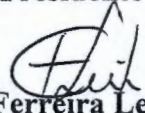
Art. 1º Fica denominada Rua "*Bernardino Geraldo de Abreu*", a Travessa 6, da localidade do Esmeril, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de março de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

09/03/10

Arquive-se

Assise

